

**EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO 1**

1. Antônio, viúvo, domiciliado em Belo Horizonte, fez testamento público. Instituiu legatário de um apartamento situado nesta cidade, que vale atualmente 100 mil reais, seu primo Ernane. Instituiu herdeiros os seus amigos Clóvis, Agripino e Sandra, respectivamente, com 1/3, 1/4 e 1/5 dos bens, depois de deduzido o valor do legado. Infelizmente, Antônio faleceu em abril passado. Sobrevivem-lhe os seguintes parentes: Andreлина, prima; Manuel, sobrinho-neto; Ernane, primo. Todos os bens deixados têm o valor de 300 mil reais.
  - a. Quais são os herdeiros legítimos?
  - b. Quais são os herdeiros instituídos?
  - c. Por que se diz que Ernane é legatário?
  - d. Qual o foro competente para o processo de inventário de Antônio?
  
2. Romeu, domiciliado em Belo Horizonte e casado com Tereza pelo regime da comunhão universal de bens, teve três filhos: Ricardo, Paulo e Beatriz. Em uma viagem a negócios, Romeu morreu em um acidente aéreo no Rio de Janeiro, no dia 11 de maio de 2008, *ab intestado*, deixando um monte-mor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). É de se dizer que Ricardo já estava falecido quando da morte de seu pai e tinha três filhos: Ana, Flávia e Maria, netos de Romeu, sendo que Flávia tinha uma filha de nome Bárbara, bisneta de Romeu. Paulo por sua vez, tinha também três filhos: Clarisse, Antônio e Wilson, netos de Romeu e, Beatriz, não tinha filhos. Diante disso, como seria dividido em valores monetários, o monte mor partilhável de Romeu, dizendo o modo de suceder e de partilhar a herança de cada herdeiro, caso ocorresse as seguintes hipóteses:
  - a. Se Ricardo renunciar à herança de Romeu através de testamento público;
  - b. Se Paulo renunciar à herança de seu pai;
  - c. Se todos os filhos e netos renunciarem à herança de Romeu e se ele houvesse deixado seus dois avós paternos vivos.

---

## EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO 2

1. Josefino, viúvo, teve dois filhos: Armando e Augusto. Armando era solteiro e não tinha filhos. Augusto, era casado com Maria pelo regime da separação obrigatória de bens, tinha dois filhos: Eustáquio e Márcia, sendo que Eustáquio tinha, ainda, dois filhos, netos de Augusto, de nomes Patrícia e Jales. Considerando a indignidade declarada em todos os casos em que a lei a permita responda como será partilhada a herança de Josefino, que morre deixando um patrimônio de R\$ 400.000,00 e se antes dele houver morrido seu filho Augusto e se:
  - d. Eustáquio cometeu um frustrado atentado à vida de seu tio Armando.
  - e. Márcia cometeu um frustrado atentado à vida de seu tio Armando.
  - f. Jales cometeu um frustrado atentado à vida de seu tio-avô Armando.
  
2. Maurício e seus dois filhos Haroldo e Sandra, estavam em um avião quando ocorreu um terrível acidente. Além destes dois filhos, ele ainda tinha uma filha: Fabrícia. Haroldo tinha 2 filhos: Paulo e Renata. Sandra era solteira e não tinha filhos e Fabrícia era casada com Marcelo e tinha uma filha de nome Lenita. Maurício era casado no regime da comunhão universal de bens com Regina e morreu *ab intestato*, sem deixar dívidas. A herança deixada por Maurício era de R\$ 480.000,00. Portanto, faça a partilha da herança de Maurício de acordo com as seguintes hipóteses:
  - g. Se morrerem, ao mesmo tempo, Maurício e Haroldo e Sandra consegue chegar sair viva do avião?
  - h. Se todos morrerem ao mesmo tempo, ocorrendo o fenômeno da comoriência?
  - i. Se Maurício e Haroldo morrem ao mesmo tempo e a perícia comprova que Sandra morreu logo após os seus parentes, como será dividido o acervo hereditário de Maurício e o de Sandra?
  - j. Se todos os tripulantes do avião morrem em comoriência e Fabrícia é declarada indigna para receber a herança do pai?
  - k. Se todos os tripulantes do avião morrem em comoriência, Fabrícia é declarada indigna e Lenita vem a falecer no curso do inventário de seu avô. Como será dividido o acervo hereditário de Maurício e o de Lenita?
  
3. Amarílio, casado com Mônica, morreu *ab intestato* deixando três filhos Paulo, Tadeu e Lina. Amarílio ainda tinha 5 netos, sendo que 2 dos netos, Roberto e Janaina, eram filhos de Paulo, o neto Peterson era filho de Tadeu e as outras duas netas, Raquel e Cleide, eram filhas de Lina. De acordo com o que foi dito, como será feita a partilha de bens de Amarílio se ocorrerem as seguintes hipóteses:
  - l. Se Amarílio for casado com Mônica pelo regime da comunhão universal de bens e morrer deixando um monte-mor de R\$ 300.000,00?
  - m. Se Amarílio morrer em comoriência com Mônica, tendo o casal um patrimônio de R\$ 600.000,00 e se o filho Paulo tiver atentado contra a vida de seu pai? Considere as duas sucessões abertas e a indignidade declarada em todos os casos em que o ordenamento jurídico permita.
  - n. Se Amarílio morrer viúvo, com um patrimônio de R\$ 1.200.000,00, e se Paulo tiver cometido um atentado à vida de Lina? Considere as duas sucessões abertas e a indignidade declarada em todos os casos em que o ordenamento jurídico permita.
  - o. Se Amarílio, casado com Mônica pelo regime da comunhão universal de bens, morrer deixando um monte-mor de R\$ 600.000,00 e se todos os filhos forem declarados indignos e se Amarílio houver deixado o seu pai, Juvenal, vivo?

- p. Se Amarílio morrer em comoriência com Mônica e com seu filho Paulo e se Lina tiver cometido um crime contra a honra de seu irmão Tadeu? Considere todas as sucessões abertas e o monte-mor de Amarílio em R\$ 300.000,00 e de Paulo em R\$ 10.000,00.
- q. Se todos os filhos morrerem em comoriência com Amarílio e se o mesmo tiver um monte-mor de R\$ 500.000,00?
4. No dia 11 de maio de 2003 Fabiano morreu em um acidente aéreo juntamente com um de seus filhos de nome Henrique e deixou outros quatro filhos vivos: Marcelo, Fernando, Rogério e Afonso, e a sua mulher Maria Amália, com quem havia se casado pelo regime da comunhão universal de bens em 15 de junho de 1956. Henrique, domiciliado em Belo Horizonte, deixou dois filhos vivos, ou sejam, Juana e Luiz Augusto e não deixou outros bens que não os da herança de seu pai. O acidente ocorreu em BH e foi possível averiguar, por perícia, que Fabiano faleceu antes de seu filho Henrique. O *de cujus*, que era residente e domiciliado em Pará de Minas, deixou o seguinte acervo hereditário:
- 5 lotes em BH, adquiridos em 11/5/1956, no valor de R\$ 10.000,00 cada;
  - 2 apt<sup>os</sup> em BH, adquiridos em 15/8/1980, no valor de R\$ 50.000,00 cada;
  - 1 veículo BMW, emplacado em BH e adquirido em 12/5/1998, no valor de R\$ 50.000,00;
  - 1 fazenda, localizada em Pará de Minas e adquirida em 15/8/1970, no valor de R\$ 100.000,00 e
  - 1 apt<sup>o</sup> de cobertura, em BH, adquirido em 20/9/1997, no valor de R\$ 250.000,00.

É de se dizer, ainda, que Rogério, filho de Fabiano, em virtude de desavenças com o seu pai, renunciou à sua herança, através de um escrito particular feito em 15 de junho de 2003, e que Luiz Augusto, filho vivo de Henrique, foi condenado em processo por crime contra o seu pai, tendo sido, posteriormente, por ação ordinária, declarado indigno pro ter atentado contra a sua vida.

O inventário foi aberto em 15 de agosto de 2003 e em 30 de setembro de 2003 o filho Fernando, mesmo judicialmente compelido a se manifestar a respeito de sua aceitação à herança, não se manifestou.

Em relação ao caso apresentado responda correta e sucintamente às perguntas formuladas:

- a) Qual o foro competente para o processo de inventário de Henrique?
- b) Em valores monetários, quanto receberá Juana, filha de Henrique, da herança de seu avô?
- c) Qual o modo de suceder de Juana?
- d) Em valores monetários, quanto receberá o filho de Fabiano de nome Afonso?
- e) Em valores monetários, quanto será o valor da meação cabível à Maria Amália?
- f) Qual a data em que se apurou a capacidade sucessória dos descendentes?
- g) Por qual espécie, em relação à forma, foi dada a aceitação do filho Fernando à herança de seu pai?
- h) Qual o nome do fenômeno jurídico verificado nas mortes de Fabiano e Henrique?

**EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO 3**

1. Mariano era casado com Patrícia pelo regime de comunhão universal de bens, da qual se divorciou, e com ela teve dois filhos de nomes Paulo e José, sendo que Paulo é casado com Tereza, pelo regime da comunhão universal de bens, e com ela tem os filhos Wilson e Amanda. Posteriormente, Patrícia casou-se, novamente, com Roberto, pelo regime da comunhão universal de bens, e com ele tem três filhos de nomes Renata, Laura e Maria. Renata e Laura são solteiras e não têm filhos e Maria é casada com Pedro, pelo Regime da comunhão universal de bens, e tem os filhos Beatriz e Carlos. Considerando a árvore genealógica acima bem com a indignidade declarada por sentença quando o ato praticado a caracterizar, responda, em valores monetários, como serão feitas as partilhas das sucessões abertas, considerando as seguintes hipóteses:
- a) Se Patrícia falecer em comoriência com Maria, deixando um monte mor de R\$1.600.000,00, se José for declarado índigo por ter sido condenado em crime de tentativa de homicídio contra sua mãe e se depois da morte da mãe José falecer deixando um carro e um lote, como será dividida a herança de Patrícia e José?
  - b) Se Roberto e Patrícia falecerem em comoriência deixando um monte mor de R\$1.200.000,00 e se depois de suas mortes morrer José, deixando apenas o que recebeu de herança, como será dividida a herança de Roberto, Patrícia e José?
  - c) Se Mariano falecer deixando um monte-mor partilhável de R\$400.000,00, se Paulo tiver tentado frustadamente tirar a vida de sua mãe e se depois da morte de Paulo, morrer Patrícia deixando um monte-mor de R\$600.000,00, como será dividida a herança de Patrícia e Mariano?

**EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO 4**

1. Joaquim teve três filhos com Pietra: Juan, Caio e Mário. Mário, por sua vez, teve dois filhos: Otacílio e Guilherme. Pietra faleceu em 1997 e Joaquim em 13/7/05. Após a morte de Pietra, Joaquim adotou duas meninas gêmeas: Salvadora e Amaralina. Mário, por ter sido o assassino de seu pai, foi excluído de sua sucessão por indignidade. Juan renunciou à herança do pai. Posteriormente, faleceu Mário e por último, faleceu Caio. Juan e Caio não tiveram filhos. Descreva a sucessão de Joaquim, considerando que deixou um monte líquido no valor de R\$ 360.000,00.

**EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO 5**

Supondo que foi procurado como profissional para orientar os desesperados consulentes, dê seu parecer imediato, dada a ansiedade que revelam:

**1º caso:**

Alfredo e Fernanda casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens, no ano de 1986, e, desde então, vêm arcando com as prestações do apartamento onde residem, o que totaliza o valor de R\$ 275.000,00. De sua união, nasceram as filhas Natália, Regina e Letícia. Abordada por dois assaltantes armados num cruzamento movimentado, Fernanda tentou fugir, acelerando o carro, mas um tiro fatal atingiu seu peito, e acabou falecendo.

Qual a divisão patrimonial do acervo deixado por Fernanda?

**2º caso:**

Míriam e Volnei casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens, no ano de 1980, e, durante os anos, considerável patrimônio construíram: uma casa no valor de R\$ 200.000,00, dois automóveis, no valor de R\$ 30.000,00 cada, e, ainda, Volnei recebeu de herança dos pais, um apartamento no valor de R\$ 150.000,00. Tiveram dois filhos, Vanessa e Anselmo. Volnei teve uma morte trágica, em corrida automobilística, atividade que era seu *hobby*.

De que maneira se processaria a divisão patrimonial entre a viúva e os filhos de Volnei?

**3º caso:**

Cecília e Edson contraíram matrimônio no ano de 1970, pelo regime da separação total de bens. Da união, nasceram quatro filhos: Bruna, Renato, Kelly e Eduardo. No decorrer dos anos, Edson construiu em seu nome patrimônio vultuoso, no valor de R\$ 900.000,00. Afora isso, a fim de promover compensações pelos anos de casamento, ainda colocou em nome da esposa um apartamento no valor de R\$ 200.000,00. Infelizmente, faleceu, devido a um tumor maligno localizado no pulmão – fruto dos anos como fumante inveterado.

De que modo se deverá processar a partilha de seus bens?

**EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO 6**

1. Fabrício falece e deixa um monte mor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Como será dividida sua herança caso ocorram as seguintes hipóteses. Na resposta, diga o modo de suceder e de partilhar a herança de cada beneficiário.
  - a) Se deixar um irmão vivo, de nome Geraldo, dois sobrinhos vivos de nomes Afonso e Rogério, filhos de um irmão pré-morto chamado Gustavo, e três sobrinhos netos, de nome Rafael, Rachel e Igor, filhos de um sobrinho pré-morto de nome Amaro e netos de um irmão pré-morto de nome Álvaro.
  - b) Se deixar um tio vivo, de nome Orlando, dois primos vivos, de nomes Renato e Rafael, filhos de um tio pré-morto de nome Rodolfo.
  - c) Se deixar o cônjuge, de nome Alice, casada pelo regime da comunhão universal de bens, dois irmãos vivos de nomes Apolônio e Adolfo e um sobrinho vivo de nome Cláudio, filho do irmão pré-morto de nome Arthur.
  - d) Se morrer deixando o cônjuge, de nome Alice, casada pelo regime da comunhão universal de bens, e os dois avós paternos de nomes Ismael e Lindaura.
2. Carlos tinha uma companheira de longos anos de nome Márcia e veio a falecer ab intestado em maio de 2008. Como será partilhada a sua herança, pelas disposições legais, se ocorrerem as seguintes hipóteses:
  - a) Se Carlos tinha R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de patrimônio, adquiridos antes da união estável, adquiriu um patrimônio de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na constância da união estável e morrer deixando três filhos, nascidos antes da constância da união, de nomes Guilherme, Rodrigo e Miriam.
  - b) Se Carlos tinha R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de patrimônio, adquiridos antes da união estável, adquiriu um patrimônio de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na constância da união estável e morrer deixando três filhos, nascidos da união com sua companheira, de nomes Renato, Fernando e Mônica.
  - c) Se Carlos falecer sem filhos, deixando um patrimônio de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), receber um legado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambos adquiridos na constância da união e morrer deixando além da companheira, um tio, de nome Rodrigo.
  - d) Se ocorrer a mesma hipótese da letra c, mas se o tio Rodrigo for pré-morto ao *de cujus*.

**EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO 7**

1. Brás Cubas tinha 74 anos, era solteiro, não tinha filhos, nem outros descendentes ou ascendentes, e expirou em sua bela Chácara de Catumbi à duas horas da tarde de uma sexta-feira (dia 25) do mês de agosto de 2006, deixando um patrimônio de R\$300.000,00. Em testamento público, formulado de modo a atender todos os requisitos legais de validade, nomeou como legatário Assis Machado, a quem deixou todos os direitos sobre sua invenção devidamente patenteada, o famoso “emplasto Brás Cubas”. Brás Cubas deixou um único irmão, Quincas Borbas. Assis Machado, a seu turno é pai de Bento Casmurro Machado. Descobriu-se porém, que Brás Cubas foi dolosamente envenenado por Assis Machado, o que lhe causou um problema respiratório agudo e sua morte. Pergunta-se:
  - a) Sob qual fundamento seria possível afastar o direito de Assis Machado à sucessão de Brás Cubas?
  - b) Qual o prazo para propositura da ação cabível?
  - c) Trata-se de prazo prescricional ou decadencial?
  - d) Quem se beneficiará da eventual perda dos direitos sucessórios por parte de Assis Machado: Bento Casmurro Machado, Quincas Borbas ou ambos?
2. Falecendo em estado solteiro, sem testamento, o *de cujus*, sem ascendentes, deixou bens. Deixou dois tios vivos, cada um com um filho, além de dois primos, filhos de outro tio pré-morto, mais dois sobrinhos, filhos de um irmão pré-morto. Como será partilhada a herança?
3. Joel e Marta faleceram em um acidente automobilístico, não tendo sido possível supor ou provar qual deles faleceu primeiro. Casados pelo regime da comunhão parcial de bens, Joel e Marta, que não tinham descendentes, deixaram os seguintes bens a inventariar: um imóvel residencial de propriedade do casal, no valor de R\$ 150.000,00, e um apartamento de propriedade exclusiva de Marta, no valor de R\$ 80.000,00. Os pais de Joel estão vivos e Marta em como parentes, ainda vivos, a mãe, a avó materna e duas irmãs. Considerando a situação hipotética acima e diante do fato de que os parentes dos falecidos, todos maiores e capazes, pretendem a abertura do inventário pelo rito sumário, redija, na condição de advogado constituído, um texto argumentativo acerca da sucessão de Joel e Marta, apresentando esboço de partilha amigável dos dois bens imóveis.